



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

DECRETO Nº 1.958 DE 09 DE MAIO DE 2025

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cosmomat sul
EDIÇÃO: 3837 - Pg - 134
EDITADO EM: 12 / 05 / 2025

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DA MESA DIRETORA E MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA”.**

VÍTOR DA CUNHA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal CMDCA, composição da Mesa diretora e composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vigência de 2025 a 2027 e a mesa diretora 2025 a 2026, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Fica assim composta:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Katieli dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Claudinei Rocha	Secretaria Mun. de Saúde
Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Alessandro Rodrigues da Silva	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação Popular
Jossimara Panisso da Cruz	Secretaria Mun. de Saúde
Marcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Liliane Rosa de Souza	Usuária
Leandro José Vieira	Trabalhador da área
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorá
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sabrina Pereira Paula da Silva	Usuária
Jaqueline Romeiro Talavera	Trabalhador da área
Elizia Terezinha Sampaio Puret	Clube de Mães Japorá

CNPJ: 15.905.342/0001-28

Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n – Centro – Cep: 79.985-000 – Fone: 67 3475-1701



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Roseli Aparecida Pini

Vice-Presidente: Katieli dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Vitória Maria de Souza

Formação: Serviço Social

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº1.894 de 23 de outubro de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.



VÍTOR DA CINHA ROSA
Prefeito Municipal

MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

VÍTOR DA CUNHA ROSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Administração**DECRETO Nº 1958/2025****DECRETO Nº 1.958 DE 09 DE MAIO DE 2025****"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".****VÍTOR DA CUNHA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**DECRETA:****Art. 1º** - dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal CMDCA, composição da Mesa diretora e composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vigência de 2025 a 2027 e a mesa diretora 2025 a 2026, conforme legislação vigente.**Art. 2º** - Fica assim composta:**Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Katieli dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Claudinei Rocha	Secretaria Mun. de Saúde
Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Alessandro Rodrigues da Silva	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação Popular
Jossimara Panisso da Cruz	Secretaria Mun. de Saúde
Marcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Liliane Rosa de Souza	Usuária
Leandro José Vieira	Trabalhador da área
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sabrina Pereira Paula da Silva	Usuária
Jaqueline Romeiro Talavera	Trabalhador da área
Elizia Terezinha Sampaio Poretz	Clube de Mães Japorã

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:**MESA DIRETORA**

Presidente: Roseli Aparecida Pini

Vice-Presidente: Katieli dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Vitória Maria de Souza

Formação: Serviço Social

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Fica revogado o Decreto nº1.894 de 23 de outubro de 2024.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.****VÍTOR DA CINHA ROSA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Administração**DECRETO Nº. 1957/2025****DECRETO Nº. 1.957 DE 09 DE MAIO 2025****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS".****VÍTOR DA CINHA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;